
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA INTERNA N°. 005/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor **PAULO CÉSAR GALDINO** no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo nº. 205 da Lei Municipal nº 291/1998.

CONSIDERANDO os fatos noticiados no documento de registro de advertência oral, enviado pelo setor de Recursos Humanos, o que informa o registro de faltas interpoladas não justificadas pelo servidor Elio Duarte da Costa Neto, matrícula nº 304.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos mencionados no referido documento, no tocante à eventual insubordinação aos superiores e registro não justificado de faltas junto a pasta de designação.

Art. 2º. Designar a Comissão Processante que ficará integrada pelos seguintes servidores efetivos do Município:

- Senhora **FRANCISCA MARTINS DOS SANTOS**, na qualidade de Presidente;
- Senhora **FRANCISCA DAS CHAGAS PAIVA SILVA**, na qualidade de Secretário;
- Senhora **HADASSA KAROLINE COSTA DOS SANTOS**, na qualidade de Membro;

Art. 3º. Fixar o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nos termos do artigo nº. 205. da Lei Municipal nº 291/1998, contados da data da ciência dos motivos que levaram à instauração do presente procedimento.

Cumpra-se.

Martins/RN, 14 de janeiro de 2026.

**Republicado por incorreção*

PAULO CESAR GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Clístenes da Silva Alves
Código Identificador:9EDB79F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/01/2026. Edição 3713
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>